



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

Às 12h48min (doze horas e quarenta e oito minutos) do dia 11.05.2015 (onze de maio de dois mil e quinze), na sala Sala de Reuniões da Clínica Padre Antônio Rezende de Souza, situada a Avenida Valter Franco, nº682, Bairro: Centro, Malhador/SE, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela **Portaria nº 43, de 22 de abril de 2015**, para dar continuidade Processo Licitatório: 07/2015, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item, Objeto: **“Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais, utensílios e ferramentas para construção, material hidráulico e elétrico destinados a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, tendo como partícipes o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, sendo seu fornecimento processado de forma parcelada, conforme especificações, quantitativos, exigências e detalhamentos constantes no anexo I do Edital e nos termos do Decreto Municipal 07/2014”**, em face da não intenção de apresentar recurso por parte dos licitantes, decide proceder ao julgamento dos documentos relativos à habilitação das empresas: **Marcilene Santos Calazans, Amigão Comercio em Geral Ltda – ME, Futura Distribuidora Comércio e Serviços Ltda e Akbar Com. Exp.Imp. Ltda EPP**, classificadas no respectivo certame. Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação. Foi disponibilizado para os licitantes presentes a documentação relativa a habilitação das referidas empresas.....

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: Marcilene Santos Calazans

01	Contrato Social	OK
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;	OK
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	OK
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: Amigão Comercio em Geral Ltda – ME

01	Contrato Social	OK
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;	OK
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	OK
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

.....

.....

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: Futura Distribuidora Comércio e Serviços Ltda		
01	Contrato Social	OK
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;	OK
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	OK
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

.....

.....

A documentação relativa para a HABILITAÇÃO: Akbar Com. Exp.Imp. Ltda EPP		
01	Contrato Social	OK
02	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.	OK
03	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal	OK
04	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), através de Certidão Negativa de Débito - CND;	OK
05	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);	OK
06	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal	OK
07	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Estadual	OK
08	Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Municipal	OK
09	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	OK
10	Anexo IV Declaração relativa a trabalho de menores.	OK
11	Comprovante de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características	OK
12	Certidão Negativa de Falência e Concordata	OK

Procedido à abertura do envelope contendo a documentação, após análise e conferência das mesmas, conforme o art. 43, I da Lei nº 8.666/93, do edital de licitação, verificou-se que as referidas empresas classificadas foram consideradas HABILITADAS. Foi disponibilizado para equipe de Apoio os documentos de habilitação para verificação de sua conformidade, não havendo contestação por parte dos mesmos. É expressa a falta de manifestação imediata e motivada de Recurso por parte de todos os licitantes presentes, de acordo com o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Assim ficam declaradas **HABILITADAS**, e respectivamente **VENCEDORAS** do certame as empresas **Marcelene Santos Calazans, Amigão Comercio em Geral Ltda – ME, Futura Distribuidora Comércio e Serviços Ltda e Akbar Com. Exp.Imp. Ltda EPP**. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada e seguirá para apreciação da Senhora Prefeita.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 07/2015**

CLAÚDIA CRISTIANE SANTOS ARAÚJO
Apoio

JOSEANE ANDRADE DOS SANTOS
Apoio

LICITANTES:

Empresa	Credenciado	Assinatura
Marcilene Santos Calazans	Josimário Aragão Campos	
Akbar Com. Exp.Imp. Ltda EPP	Euclésio Luiz da Silva	
Amigão Comercio em Geral Ltda - ME	Anderson Reis Jorge	
Futura Distribuidora Comércio e Serviços Ltda	Alexandre Tertulino Santos	